



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1742/DRE-IQ/2023 - RPP  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1381/DRE-IQ/2017- RPP  
PROCESSO: 6016.2017/0054255-2  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.19.12.365.3025.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE**  
**CR.P.CONV - SEMENTINHAS DE ESPERANÇA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Senhor(a) **MARCIA MARQUES DOS SANTOS**, consignado(a) nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 de 24 de agosto de 2020, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DE UM NOVO MUNDO, localizada na Rua Pedro Rabelo, nº 267 - Jardim Novo Carrão - CEP: 03908-000 - São Paulo - SP e inscrição no CNPJ nº 20.219.349/0001-26, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s): TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando A REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, nos termos da portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS(as) CEI/CRECHES PARCERIAS**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil/Creche, com as seguintes características:

- 3.1. NOME: **CR.P.CONV - SEMENTINHAS DE ESPERANÇA**  
3.2. ENDEREÇO: Rua Maria Baumann Mendonça, nº 172 - Itaquera - CEP: 08210-500 - São Paulo - SP  
3.3. ATENDIMENTO: **138 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO.**  
3.4. FAIXA ETÁRIA: **0 A 3 ANOS**  
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": **60 - R\$ 1.020,37 30 - R\$ 793,84 30 - R\$ 728,30 18 - R\$ 674,00 VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R\$ 380,65**  
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 119.018,40  
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 25.122,90  
3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.254,86 (+IPTU)  
3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 148.396,16  
3.10. MODALIDADE: RPP

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na DRE.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023

DRE

**MARCIA MARQUES DOS SANTOS**  
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
RG: 13.729.083-4  
CPF: 011.032.018-24

ORGANIZAÇÃO

**MARIA AMELIA NECHI**  
CARGO: Presidente  
RG: 12.211.084 - SSP/SP  
CPF: 163.237.928-77

TESTEMUNHA 01

**Piavane Miron Corda**  
RF 723.660.3  
STE

TESTEMUNHA 02

**Cristina Garibaldi de Matos**  
Prof. Ens. Fund II  
RF: 7801564-4